



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE**

**Decisão da Diretoria (D/PE)**

<b>Reunião</b>	: Extraordinária	Nº 1º/2021
<b>Decisão da Diretoria</b>	: D/PE 001/2021	
<b>Referência</b>	: 2.1	
<b>Interessado</b>	: CREA-PE	

**EMENTA:** Aprova a Proposta nº 001/2021 da Diretoria, que dispõe sobre a alteração da data de realização da Sessão Plenária Inauguração das atividades do exercício de 2021, estabelecida na Decisão Plenária nº PL/PE-044/2020.

**DECISÃO:**

A Diretoria do Crea-PE analisando a Deliberação CONP nº 166/2020, expedida pela Comissão de Organização, Normas e Procedimentos do Confea – CONP, que deliberou dentre outros: “1. *Restituir os autos ao Colégio de Presidentes-CP para que seja encaminhada cópia da Proposta CP nº 36/2020 e desta deliberação aos Creas, a título de orientação, para que os Regionais: 1.1. Alertem as entidades de classe e instituições de ensino sobre a importância de, respectivamente, realizarem a eleição ou indicação de seus representantes para a composição do plenário dos Regionais de forma tempestiva e que permita a participação na 1ª sessão plenária do Creas, conforme art. 19 da Resolução nº 1.071, de 15 de dezembro de 2015; 1.2. Organizem-se e programem-se para a realização da primeira sessão plenária no início de 2021; e, 1.3. Encaminhem ao Confea, o mais cedo possível, as Decisões sobre as indicações de Coordenador e Coordenador Adjunto das câmaras especializadas e, quando não existir câmara especializada de determinada modalidade/campo de atuação no Crea, o respectivo representante, acompanhado dos dados pessoais e bancários, a fim de que possam ser realizadas as solicitações de passagem e diárias para participação desses membros nas reuniões de instalação das coordenadorias de câmaras especializadas dos Creas dentro do prazo de 15 dias estabelecido pela Portaria AD nº 126, de 26 de maio de 2017”*, **DECIDIU** aprovar e encaminhar ao Plenário do Crea-PE, a Proposta nº 001/2021, que propõe a alteração da data da Sessão Plenária de Inauguração das atividades do exercício de 2021 para o dia 20/01/2021, através de videoconferência, bem como o adiamento da realização do 7º Seminário de Lideranças Regionais para ocorrer em momento oportuno, de comum acordo com o Plenário do Crea-PE. Coordenou a reunião o Eng. Civil



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE**

Adriano Antonio de Lucena – Presidente. Votaram favoravelmente os Diretores: Eng. Fltal. Emanuel Araújo Silva – 1º Diretor Administrativo; Eng.<sup>a</sup> Civil Virgínia Lucia Gouveia e Silva – 2º Diretora Administrativa e o Eng. de Minas José Carlos da Silva Oliveira – 2ª Diretor Financeiro.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 08 de janeiro de 2021.

Eng. Civil **Adriano Antonio de Lucena**  
Presidente